



AS PICADAS ABERTAS NO CERRADO: AUSÊNCIA E EMERGÊNCIA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS CURRÍCULOS NO TOCANTINS

José Damião Trindade Rocha ¹

Resumo: A singularidade homoafetiva, assim como as demais singularidades humanas, resulta de construção e reconstrução ao longo da vida, uma vez que ninguém nasce homem ou mulher, numa busca constante nos tornamos ou nos tornam homens e mulheres. O sexo não nasce feito, nem mesmo nasce-se gay, criamos um modo de vida gay em sua pluralidade, recriada continuamente de forma íntegra e autocrítica, transgredindo quaisquer formas de normatividade. Todavia, a ignorância e a falta de reconhecimento da diversidade sexual: HSH, MSM, Homossexuais, Gays, Bissexuais, Lésbicas, Transgêneros, Transexuais tem conduzido à violência física e moral, às homossexualidades LGBT. A homofobia e as demais formas conexas de hostilidade vai além de um “problema gay”, porque não resulta apenas na ideia de rejeição ou de aceitação e tolerância. O ódio e a discriminação contra a diversidade sexual e de gênero é uma negação de direitos humanos, e uma proibição da liberdade sexual, dado que a homossexualidade, a homoafetividade pode ser considerada expressão da sexualidade tão legítima quanto à heterossexual. O trabalho apresenta a pesquisa “Fazendo Gênero: educando para a diversidade na Universidade” realizada com os currículos dos cursos de Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social e Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) dos *campi* de Arraias, Palmas, Miracema, Tocantinópolis em que buscamos compreender a representação da diversidade sexual e de gênero nos projetos pedagógicos dos cursos. No geral a diversidade sexual e de gênero ainda possuem pouca ou quase nenhuma incidência nos currículos dos cursos de bacharelados e licenciaturas da UFT, constituindo-se assim numa ausência, que ao mesmo tempo, requer sua emergência.

Palavras-chave: Diversidade Sexual e de Gênero, Currículo, Educação.

“Saibam quantos esta Pública Escritura de União Estável bastante virem que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, [...], compareceram como declarantes, [...] residentes e domiciliados

¹Doutor em educação pela UFBA. Mestre em educação pela UFG. Professor adjunto e coordenador do curso de Pedagogia da UFT. Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UFT. Líder do grupo de pesquisa sobre currículo - CNPq, pesquisa currículo e diversidade. e-mail: damiao@uft.edu.br.



[...], reconhecidas como as próprias. [...] Cláusula Segunda – Que aquilo que não é proibido é permitido e que as uniões estáveis entre homossexuais não são proibidas por nenhuma lei, sendo inclusive, segundo o artigo 4º da Lei de Introdução do Código Civil, no caso de omissão da lei, conferida ao juiz a atribuição de decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito; E que as relações estáveis homossexuais são uniões baseadas no afeto e solidariedade mútua, observando-se identidade de efeitos entre união homossexual e união estável ficam legitimadas assim as uniões homoafetivas como verdadeiras famílias, posto que duradouras, públicas e contínuas” (2º Tabelionato de Palmas-TO, 2010).

Iniciei este texto com a transcrição dessa escritura pública de união estável celebrada entre dois gays amigos meus, por entender ser bastante significativa em tempos de luta pelo reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, mesmo que seja um reconhecimento por omissão da lei ou por contraposição daquilo que não é proibido tornar-se permitido.

Apesar das lutas cada vez mais visíveis e articuladas dos movimentos feministas, LGBT, profissionais do sexo, apesar da aprovação aqui e ali, de legislação protetiva de certos direitos, ainda falta muito para a sua efetivação e sua expansão em domínios importantes, considerando-se que a diversidade sexual e de gênero ainda aparece como um dos assuntos mais polêmicos e de difícil consenso.

Todavia nos tempos de agora as minorias homoafetivas em sua diversidade sexual e de gênero tem obtido uma maior visibilidade. A nível nacional há destaques na mídia, nos tribunais de justiça, nas defensorias públicas, nos parlamentos políticos; a nível estadual, a aprovação em 2010, da inclusão do nome social de travestis e transexuais em registros das escolas do Tocantins, assim como a escritura pública de união estável nos Tabelionatos de Notas do Estado.



Por outro lado a visibilidade homoafetiva tornou mais acirrada a luta pelos direitos sexuais², entendidos como direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos, especialmente, no que se refere ao enfrentamento dos grupos religiosos, sexistas, conservadores, machistas e homofóbicos.

A ideia de que um homem *gay* seja necessariamente feminino e uma mulher lésbica seja necessariamente masculina trai uma concepção binária e redutora da sexualidade humana que define o interesse por uma pessoa do mesmo sexo como “inversão de gênero”. Graças à compreensão de que os gêneros são socialmente criados, sabemos que não há nenhuma relação necessária entre masculinidade e interesse sexual por mulheres, assim como não há entre feminilidade e interesse sexual por homens. Uma mulher socialmente vista como “masculinizada” não é necessariamente lésbica e um rapaz visto como “afeminado” também não é, por regra, *gay*. O que existem são diversas formas de viver a masculinidade e a feminilidade, as quais podem se voltar para relações afetivas e sexuais com pessoas do sexo oposto ou do mesmo sexo (MISKOLCI, 2010: 103).

O trabalho trata da pesquisa “Fazendo Gênero: educando para a diversidade na Universidade” realizada com os currículos dos cursos de Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço Social e Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) dos *campi* de Arraias, Palmas, Miracema, Tocantinópolis em que buscamos compreender a diversidade sexual e de gênero a partir desses projetos pedagógicos de cursos (PPC) de graduação.

1. As picadas abertas no cerrado.

²Declaração dos Direitos Sexuais de 1997: 1. O direito à liberdade sexual; 2. O direito à autonomia sexual; 3. O direito à privacidade sexual; 4. O direito à igualdade sexual; 5. O direito ao prazer sexual; 6. O direito à expressão sexual; 7. O direito à livre associação sexual; 8. O direito às escolhas reprodutivas livres e responsáveis; 9. O direito à informação baseada no conhecimento científico; 10. O direito à educação sexual compreensiva; 11. O direito à saúde sexual.



No cenário do Tocantins³, visualizamos paulatinamente formas de expressão, ainda que tímida, de “identidades fluídas e híbridas” (BRITZMAN: 1996) de adolescentes e jovens na escola, na Universidade, nos locais públicos e de convivência social. Uma das formas de visibilidade tem ocorrido nas Paradas LGBT do Tocantins que anualmente vem sendo realizadas nas maiores cidades do Estado.

Até 2011 foram realizadas oito paradas em Palmas. A 1ª Parada LGBT de Palmas, capital do Estado do Tocantins: “Palmas para a Diversidade”, levou às ruas cerca de duzentas pessoas no dia 26 de junho de 2004, após dezesseis anos de emancipação política do Estado. O ineditismo do fato resultou em um filme de curta metragem “*Under the Rainbow*” (Debaixo do Arco-Íris) dirigido por André Araújo.

Este documentário histórico traz em sua trilha sonora “*I Will Survive*”, numa regravação da banda Cake. Dentre as tantas cenas, um outro destaque deve-se a cena de um beijo gay entre participantes da I Parada LGBT alternada com o punho erguido do governador Siqueira Campos discursando.

A expressão ativista do movimento gay no Tocantins é representada pela sua associação: o Giama. O Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual foi fundado em 15 de junho de 2002.

Apesar das paradas do orgulho gay do Tocantins terem defendido o *slogan* “é legal ser homossexual”, desde 2002 o Estado computou, conforme dados do Giama, 25 crimes na sua grande maioria em Palmas e Araguaína com características de homofobia.

³O Estado do Tocantins possui uma área de 278.420 Km² demarcada a partir da Constituição Federal de 1988, ao ser desmembrada de Goiás. Possui uma longa trajetória de povoamento e de ocupação. Historicamente o poder político tem se concentrado primeiramente nas mãos das oligarquias rurais (produtores de arroz, soja e pecuaristas); atualmente, nos comerciantes e profissionais liberais localizados nos maiores centros urbanos, que coligados àqueles, passaram a deter o poder político. Na atual conjuntura, a partir da consolidação da capital, Palmas, criada em 1989, a característica social e política mais marcante é a dos grandes projetos, os Projetos de Grande Escala (PGE) como hidrelétricas, ferrovias, hidrovias etc.



Numa enquete durante a IV Parada LGBT em Palmas, o Giama e o Centro de Referência de Combate a Homofobia apuraram que 86% dos entrevistados responderam ter sofrido algum tipo de violência por causa de orientação sexual.

O Estado do Tocantins possui poucos órgãos de apoio LGBT. Desde 2005 funciona uma coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Palmas que oferece serviços psico-jurídico-social. No âmbito estadual a Defensoria Pública criou em 2011 o núcleo de atendimento especializado LGBT: Núcleo da Diversidade Sexual (Nudis), atendendo as regularizações de uniões homoafetivas, adequação de sexo e nome social, adoção e outras ações decorrentes.

Na UFT projetos, eventos esporádicos e sazonais, oferta de disciplinas optativas, atividades integrantes, sobre as questões de sexualidade e gênero têm sido promovidos por docentes, grupos de pesquisa, a exemplo do projeto “Políticas de Enfrentamento ao Sexismo e Homofobia no Ambiente Escolar”: re-significando as práticas educativas no Estado do Tocantins” de 2010 do campus de Miracema, que capacitou professores/as da rede básica de ensino de Palmas, Gurupi, Araguaína e Miracema (IRINEU; FROEMMING: 2012), o “Seminário Educação, Gênero e Infância” em sua nona edição do campus de Tocantinópolis, o “Simpósio Educar na(s) Diversidade(s)” do curso de Pedagogia de Palmas, além de tópicos especiais e temas de linhas de pesquisas. Porém não se tem uma política institucional da diversidade na Universidade.

Ao lado disso, é preciso atentar-se para as possíveis reações. Pedagogias e medidas institucionais voltadas a questionar a homofobia, uma maior visibilidade da diversidade sexual, juntamente com políticas de reconhecimento, valorização e respeito às homossexualidades e às múltiplas identidades de gênero, podem se fazer acompanhar pelo acirramento de manifestações homofóbicas. É possível ocorrer, por exemplo, a organização ou a mobilização de violentos grupos hiper-masculinos, assim como podem ter lugar campanhas conservadoras por parte de diferentes grupos políticos e sociais (muitos dos quais terão na homofobia um dos seus poucos elos comuns) (JUNQUEIRA, 2009: 36).



Acreditamos que a pesquisa sobre diversidade sexual e de gênero na Universidade suscita a sua problematização e contribui para subverter a homofobia, além de envolver institucionalmente autoridades, gestores, profissionais da educação, membros da comunidade universitária e reunir esforços de desestabilização da homofobia no ambiente universitário.

2. A pesquisa “Fazendo Gênero: educando para a diversidade na Universidade”.

A pesquisa Fazendo Gênero: a diversidade na Universidade, iniciada no segundo semestre do ano letivo de 2010, foi desenvolvida com o apoio de alunos bolsistas de iniciação científica⁴ sob nossa orientação.

Nossa perspectiva era entender se a temática da diversidade articulava-se à diversidade das diferenças, ao pós-curriculo das diferenças, como mecanismo abrangente das intenções formativas. Nesse sentido um saber pós-crítico.

[...] um saber que não permite saber tudo. A pesquisa pós-crítica elabora saberes que, por mais operativos que sejam, não deixam de ser criações, experimentações. Saberes que significam muito mais um não-saber, uma ignorância necessária ao/à pesquisador/a, que sabe que nenhuma pesquisa poderá remediar.

[...]

[...] Do que quer um currículo, a pesquisa pós-crítica não formula uma verdade absoluta, mas “verdades” sempre parciais.

Por isso, os seus “resultados” encontram-se abertos pelas possibilidades de outras linguagens, que responderão à pergunta *O que quer um currículo?* de modo diferente, múltiplo, disseminado. Continuam sendo questões e problemáticas de pesquisa, não resultados.

[...]

A pesquisa pós-crítica é uma pesquisa de “invenção”, não de “comprovação” do que já foi sistematizado. Sua principal contribuição é apenas a de ser aproveitável por outros/as pesquisadores/as, como uma “sementeira” de sentidos imprevistos (CORAZZA, 2001: 18 - 20).

Na pesquisa trabalhamos com a categoria “diversidade sexual” de acordo com a classificação de homossexualidade segundo o padrão de conduta e/ou identidade

⁴Francisco Damiana do curso de Pedagogia da UFT e Marina Galvão do curso de Direito da UFT.



sexual. Todavia compartilhamos da concepção que a diversidade sexual expressa a pluralidade e multiplicidade das manifestações humanas.

[...] a noção de diversidade sexual é aqui empregada em referência a um conjunto dinâmico, plural e múltiplo de práticas, formas e experiências multifariamente relacionadas a vivências, prazeres e desejos sexuais, vinculados a processos de (re)configurações, representações, manifestações e assunções identitárias, geralmente objetivadas em termos de identidades, preferências, orientações e expressões sexuais e de gênero (JUNQUEIRA, 2009: 369).

Os objetivos da pesquisa foram delimitados em metas formuladas na forma de perguntas no intuito de buscar respostas ao problema investigado sobre a diversidade sexual e de gênero nos cursos de licenciaturas e bacharelados da UFT: a) quais disciplinas dos PPC possuem ementas que abordam a diversidade sexual? b) quais as disciplinas (obrigatórias, optativas) possuem autores/referências bibliográficas nos PCC que abordam a diversidade sexual? c) quais tipos de diversidade são abordadas pelos PPC dos cursos?.

A base teórica da pesquisa perpassou pela concepção do “pós-curriculo das diferenças” em que “estranhar” o currículo não é apenas tolerar as diferenças de gênero e sexuais, mas desconstruir o processo normativo pelos quais os sujeitos são heteronormatizados.

Dentre os diversos autores selecionamos: BORRILLO (2010); BRITZMAN (1999, 1996); BUTLER (1999, 2003); LOURO (2008), JUNQUEIRA (2009) além de consultarmos o documento-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais e da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), no que se refere à diversidade.

Nossa proposição foi questionar o normativo e abrir espaço para uma nova forma de pensar que ultrapassasse o binarismo masculino e feminino, e compreendesse que os sujeitos não se restringem apenas a uma identidade, mas a várias identidades hibridizadas.

A violência simbólica contra *gays*, lésbicas, travestis e transexuais costuma até ser incentivada em contextos machistas, pois infelizmente a masculinidade em nossa



sociedade se constrói em oposição ao medo da homossexualidade e de sua suposta relação com o feminino. Rapazes são ensinados a serem homens, leia-se homens heterossexuais, odiando gays e rejeitando em si próprios o interesse por outros rapazes, pois temem que isso os ameace com uma espécie de afeminamento (MISKOLCI, 2010: 82).

Estudos têm revelado que a “pedagogia do insulto” pela qual passa uma pessoa é um das evidências da descoberta da sua homossexualidade.

O material de trabalho utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental que deu base para a construção do objeto de pesquisa e seleção das categorias de análise. Posteriormente, com base no referencial teórico, realizamos a análise documental. A partir das categorias de pesquisa analisamos as representações sociais presentes ou ausentes nos documentos. Os dados nos possibilitaram caracterizar os aspectos da diversidade sexual e de gênero nos currículos dos cursos de graduação da UFT.

As representações aqui foram entendidas como “[...] inscrição, marca, traço, significante e não como processo mental, é a face material, visível, palpável, do conhecimento” (SILVA, 1999: 32). Portanto, representação social não foi tomada na concepção da Teoria das Representações Sociais, mas no contexto da chamada “virada linguística” que tem a ver, fundamentalmente, “[...] com a relação entre, de um lado, o “real” e a “realidade” e, de outro, as formas pelas quais esse “real” e essa “realidade” se tornam “presentes” para nós, *re-presentados*” (SILVA, 1999: 32). Por isso, os documentos foram tomados como “etnotextos fixadores de experiências” (MACEDO, 2006). Os documentos, para nós, retratam as cosmovisões de seus sujeitos.

2.1. A diversidade nos currículos dos cursos de licenciaturas da UFT.

Em relação a diversidade sexual nos cursos semestrais de Pedagogia seus objetivos foram: compreender em quais disciplinas, ementas, autores/referências, a diversidade sexual estava representada nos PPC das licenciaturas.



Podemos compreender a partir da amostra das licenciaturas que seus currículos estão centrados nas matérias e organizados no formato do currículo disciplinar. Dizer que um currículo é disciplinar significa entender que a palavra disciplina “ao mesmo tempo em que denota uma área específica de saber, [...] denota a rigidez da resposta ao exercício de um poder, seja de um outro sobre mim, seja de mim sobre mim mesmo” (GALLO, 2001: 169).

O curso de Pedagogia do campus de Palmas ao abordar o respeito à “liberdade” e defender “acolher na diversidade”, reforça o reconhecimento do outro, inclusive em sua orientação sexual e de gênero.

O curso de Pedagogia de Miracema ao retratar o contexto da sociedade atual deixa transparecer a preocupação da “formação solidária” questionando dentre outros aspectos a questão da indiferença, apatia em relação ao outro, ao advertir sobre os fundamentalismos de religião, raça, sexual.

O curso de Arraias ao tratar do perfil do egresso reforça a preocupação com a consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Neste PPC estão evidenciadas as diversas abordagens da “diversidade” inclusive da “diversidade sexual”.

Quanto as disciplinas optativas de todos os currículos pesquisados, para onde comumente são direcionadas as questões emergentes, atuais e inovadoras da formação, podemos observar mesmo que a “diversidade sexual” estivesse contemplada nestas disciplinas, que na maioria dos casos não está, não há nenhuma obrigatoriedade curricular ou uma concepção político-pedagógica que garantam o estudo e o debate sobre essa temática nos PPC dos cursos.

Os alunos deverão cumprir para integralizar o currículo, a carga horária total do curso, incluindo os créditos das disciplinas obrigatórias e optativas, mas no caso



das optativas estes poderão optar por disciplinas diversas no próprio ou em outros cursos, que tratem de outras abordagens, independentemente de diversidade.

Todavia são nas disciplinas optativas, quando estão contempladas, que a abordagem das diversidades estão localizadas.

Controlar o acesso aos saberes, controlar aquilo que se sabe e aquilo que não se sabe é um dos mais fortes (embora mais dissimulados) exercícios de poder da modernidade. E uma das principais ferramentas para o exercício desse poder foi e tem sido a escola, através do currículo disciplinar (GALLO, 2001: 171).

O diferencial em relação aos currículos de Pedagogia está nas atividades integrantes, como componentes curriculares obrigatórios flexíveis. As atividades integrantes diferem das disciplinas optativas e obrigatórias pelo seu formato de atividade, comportando estudo de uma temática ou abordagem sugerida pelo professor, colegiado ou PPC do curso.

O curso Pedagogia de Palmas já ofertou atividade integrante: “Corpo e Juventude” e “Minorias e Homocultura”. Por outro lado, a temática da “diversidade sexual” apareceu de forma clara nos eventos que este curso realiza anualmente, assim como no curso de Pedagogia de Tocantinópolis.

No curso de Arraias destaca-se a “diversidade étnico-racial”, e no curso de Miracema a “diversidade rural e ambiental”.

No geral a diversidade sexual e de gênero ainda possuem pouca ou quase nenhuma incidência nos currículos na amostra dos cursos de licenciaturas da UFT, constituindo-se, portanto em “currículos turísticos”, currículos do tipo “*souvenirs*”. Ou seja, quando a diversidade sexual e de gênero são abordadas, são tratadas “[...] em unidades didáticas isoladas, nas quais, esporadicamente, se pretende estudar”. Esta forma de trabalhar se expressa quando:

[...] em todo o currículo de um curso ou de uma etapa educativa existe apenas um par de tarefas escolares referidas a essas temáticas. Ou, quando, dentre o total de livros da biblioteca existe apenas um livro no qual se contemplam essas dimensões multiculturais.

[...]



Os conteúdos anti-racistas, anti-sexistas, antibelicistas, ecológicos, etc. devem estar presentes em todas as disciplinas. Não podem ficar reduzidos a temas mais ou menos esporádicos, quando não marginais, a objetos de dias especiais, nem a matérias independentes (SANTOMÉ, 1998: 175-176).

Um currículo anti-marginalização rechaça o silenciamento dos conteúdos curriculares em relação à minorias, em especial, a LGBT, denunciando a “remasculinização” da sociedade.

2.2. A diversidade nos currículos dos cursos de bacharelados da UFT.

Podemos interpretar a partir da amostra que os PPC dos cursos de bacharelados apresentam currículos disciplinares centrados nas matérias, hierarquizados e organizados na grade curricular, o que por si só dificulta a interdisciplinaridade, a penetrabilidade das diversidades, em especial, da diversidade sexual.

No currículo do curso de Direito não foi encontrada nenhuma ementa que faça referência a questão da diversidade sexual e de gênero. Observou-se que as disciplinas do curso assumem a tradição de uma forte base na lógica das ciências do Direito, dificultando a ideia de disciplina como discurso recontextualizado.

Os defensores da organização disciplinar argumentam que existem áreas do conhecimento humano que são distintas, com conceitos, métodos, formas de raciocínio e de produção do conhecimento próprios e específicos. Assim, se a escola tem por função formar as gerações mais novas na cultura humana, ou ao menos em parte dessa cultura, é desejável que o currículo escolar permita o aprendizado das mais diversas áreas de conhecimento que constituem a base da cultura humana (LOPES, 2001: 150 – 151).

Nas referências bibliográficas da disciplina Direito Civil - Famílias, há abordagem de autores que discutem os novos direitos para casais homoafetivos. Entretanto, na ementa dessa disciplina não há referência a diversidade sexual e de gênero.



No curso de Direito aparecem várias referências ao termo “diversidade” no sentido geral, com destaque para a diversidade cultural, diversidade ambiental e em menores incidências, a diversidade étnico-racial.

No curso de Serviço Social, constatou-se que seu currículo aborda vários tipos de “diversidade”. Dos cursos pesquisados é o curso que mais possui citações ao termo diversidade. No início do PPC a “diversidade” aparece na perspectiva regional e local, figurando como um dos eixos de trabalho para o ensino no curso.

Nas disciplinas optativas desse curso identificamos referência ao termo “diversidade”, não apenas a questão de diversidade no sentido amplo, mas à diversidade sexual. Na disciplina “Sexualidades, Corporalidades e Direitos”, a ementa aborda os temas referentes às sexualidades.

Já no currículo do curso de Ciências Sociais, especificamente nas ementas do curso e bibliografias não encontramos nenhuma referência ao termo “diversidade sexual”. Apesar de tratar da diversidade cultural e ambiental, faz abordagem das “diversidades” no plural.

Dentre os currículos pesquisados, o PPC de Serviço Social de 2006 e de Ciências Sociais de 2007, representam os cursos novos da Universidade. Os demais cursos têm mais tempo de implantação, apesar que seus PPC já foram reestruturados.

Em relação as disciplinas optativas ou eletivas, aplica-se a mesma sistemática e normatização dos cursos de licenciaturas.

Por outro ponto de vista a inclusão da diversidade sexual e de gênero em uma disciplina, seja obrigatória ou optativa, passa por um processo de consolidação.

O processo de consolidação de uma disciplina em um currículo tende a acontecer em direção ao caráter mais acadêmico do conhecimento, visando atender aos padrões exigidos pelos cursos superiores e, por conseguinte, assumindo um caráter mais excludente.

[...]

Nesse sentido é que a análise dos currículos disciplinares exige o entendimento maior das histórias das disciplinas escolares e acadêmicas e não, da história das disciplinas científicas (LOPES, 2001: 158).



A experiência tem mostrado que muitas vezes as disciplinas optativas, que apresentam as discussões das culturas negadas nos currículos, são muitas vezes até evitadas por alunos e professores por estranhamento e preconceito devido sua ementa e bibliografia tratar dos considerados temas polêmicos.

Analisando o termo “diversidade” nos PPC dos cursos pesquisados, identifica-se que a maior frequência é o da diversidade cultural. A diversidade sexual apareceu apenas uma única vez no PPC de Serviço Social.

O processo de invisibilização de homossexuais, bissexuais e transgêneros no espaço escolar precisa ser desestabilizado. Uma invisibilidade que é tanto maior se se fala de uma economia de visibilidade que extrapole os balizamentos das disposições estereotipadas e estereotipantes. Além disso, as temáticas relativas às homossexualidades, bissexualidades e transgeneridades são invisíveis no currículo, no livro didático e até mesmo nas discussões sobre direitos humanos na escola (JUNQUEIRA, 2009: 30).

Em síntese a diversidade sexual nos cursos de bacharelado da UFT são como “*souvenir*”, “ao desconectar as situações de diversidade da vida cotidiana nas salas de aula” (SANTOMÉ, 1998: 173-174).

Considerações Finais:

A Universidade, como instituição social, tem sido gestada como espaço higienizado. Está envolvida por questões sócio-culturais que demarcam e marcam seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A sociedade brasileira, devido sua desigualdade social e preconceituosa mantém universidades que reproduzem estas relações e estes valores, tornando-se tarefa dos pesquisadores, investigar essas questões, a exemplo da diversidade sexual e de gênero.



Os resultados da pesquisa “Fazendo Gênero: a diversidade na Universidade”, demonstram as representações da diversidade sexual e de gênero nos currículos dos cursos de licenciaturas e bacharelados da UFT.

No geral a diversidade sexual e de gênero não está ausente nos projetos de cursos de graduação da UFT. Ao mesmo tempo essa ausência nos revela a emergência de novas pesquisas sobre o quanto o ambiente universitário da UFT está aproximado ou distanciado do enfrentamento dos preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual que têm hierarquizado grupos e saberes, minando o espaço acadêmico de práticas homofóbicas.

Nos tempos de agora já se pode pensar na transição de uma sexualidade compulsória para (muitas) sexualidade(s) novas, híbridas, mistas, desvinculadas da concepção do sexo cromossômico. Porém é necessário refletirmos sobre o que sustenta essas práticas e posturas no ambiente universitário. Os alunos/as que vivenciam, transacionam e constroem suas identidades num ambiente vexatório e de *stress* são constantemente conduzidos a “incorporar a necessidade de apresentarem um desempenho escolar irrepreensível, acima da média” (JUNQUEIRA, 2005: 26), por exemplo.

Compreender na presentividade o movimento da diversidade sexual e de gênero (HSH, MSM, Homossexuais, Gays, Bissexuais, Lésbicas, Transgêneros, Transexuais) como uma questão de direitos, inclusão e justiça social é uma demanda a procura de mais interlocutores.

Reconhecimento, justiça social, direitos, respeito, inclusão fazem parte da pauta sócio-política das minorias e está agendada pela mídia, debatida no setor jurídico e legislativo, na Universidade, requerendo aprofundamentos, investigação e pesquisa.

Referências Bibliográficas:

BORRILLO, Daniel. **Homofobia:** história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.



BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Texto-Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, DF. 2008.

BRASIL. **Texto-Base da Conferência Nacional de Educação (CONAE)**. Brasília, DF. 2010.

BRITZMAN, Deborah P. **O que é essa coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo**. Educação e Realidade, v. 21, p. 71-96, jan./jun. 1996.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo?: pesquisas pós-críticas em educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

GALLO, Sílvio. Disciplinaridade e transversalidade. In: In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender**. ENDIPE. 2 ed., Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2001.

IRINEU, Bruna Andrade. FROEMMING, Cecilia Nunes. (Orgs.). **Gênero, sexualidade e direitos: construindo políticas de enfrentamento ao sexismo e a homofobia**. Palmas, TO: EDUFT, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Educação e homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília, DF: SECAD/UNESCO, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília, DF: SECAD/UNESCO, 2009.

LOPES, Alice Casimiro. Organização do conhecimento escolar: analisando a disciplinaridade e a integração. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender**. ENDIPE. 2 ed., Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2001.

MACEDO, Roberto Sidnei. **A etnopesquisa crítica e multirreferencial nas ciências humanas e na educação**. 2. ed. Bahia: EDUFBA, 2004.

MISKOLCI, Richard. Sexualidade e orientação sexual. In: MISKOLCI, Richard. (Org.). **Marcas da diferença no ensino escolar**. São Carlos, SP: EDUFSCar, 2010.



ROCHA, J. Damião T. GALVÃO, Marina de Oliveira. **ASPECTOS DA DIVERSIDADE SEXUAL NO CURSO DE DIREITO DA UFT**. In: Seminário de Educação, Gênero e Infância. UFT, campus de Tocantinópolis, 2011.

ROCHA, J. Damião T. DAMIANA. Francisco. GALVÃO, Marina de Oliveira. OLIVEIRA, Alexsandro Pereira de Oliveira. **CONCEITOS E CONCEPÇÕES SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL NAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS LGBTT E CONAE**. In: VII Simpósio de Educação do Campus de Palmas “Educar na(s) Diversidade(s)”. UFT, campus de Palmas, 2010.

ROCHA, J. Damião T. DAMIANA. Francisco. **TÓPICOS DA DIVERSIDADE SEXUAL NOS CURRÍCULOS DE PEDAGOGIA DA UFT**. In: Seminário de Educação, Gênero e Infância. UFT, campus de Tocantinópolis, 2011.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 2 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Teoria cultural e educação: um vocabulário crítico**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 05/2007** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *Campus* de Arraias. 04/04/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 04/2007** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *Campus* de Palmas. 04/04/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 03/2007** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *Campus* de Miracema. 04/04/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 06/2007** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *Campus* de Tocantinópolis. 04/04/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 30/2009** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, *Campus* de Palmas. 13/05/2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N° 10/2010** – Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, *Campus* de Miracema. 12/05/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais**, *Campus* de Tocantinópolis. 2006.